



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 18/11/2025	REPROVADO DIA / /	REQUERIMENTO Nº. 124/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ-PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, **Sr. DAVID GALIEGO**, ao Secretário Municipal de Finanças, **Sr. HERNANDEZ ORTIZ**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER PÉRIGO**, solicitando os seguintes esclarecimentos acerca da não conclusão do Monumento em homenagem aos Povos Indígenas Ofaíé, localizado na Praça Brasil, neste município:

- 1- O motivo pelo qual o monumento não foi finalizado conforme o projeto original;
- 2- Se há previsão de retomada e conclusão da obra;
- 3- Caso positivo, qual o prazo e o orçamento destinados para tal finalidade.

Justificativa

O pedido se fundamenta em documento encaminhado pelo Professor Doutor Eduardo Martins, docente do curso de História da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – Campus de Nova Andradina, o qual ressalta que o referido monumento, conhecido como “Arco e Flecha dos Ofaíé”, não foi finalizado conforme o projeto original.

De acordo com o documento, o projeto arquitetônico, de autoria do arquiteto Eduardo Faust, previa a inserção de uma faixa de ladrilhos amarelos que atravessaria todo o arco, elemento simbólico que representaria o mel derramado, em alusão ao epíteto dado ao povo indígena Ofaíé como “povo do mel”. Tal elemento possui profundo significado cultural, uma vez que expressa aspectos da cosmovisão e identidade desse povo originário, cuja presença é parte fundamental da formação histórica e social do território de Nova Andradina. Assim, a ausência da conclusão da obra conforme o projeto original compromete não apenas a estética do monumento, mas sobretudo o respeito à memória e à valorização da cultura indígena local, princípios que devem nortear as ações do poder público.

Nova Andradina - MS, 10 de novembro de 2025.

JOSENILDO CEARÁ-PT

“Lider do PT”

Vereador